



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE SILVÂNIA

ADMINISTRAÇÃO DENISSON

"Aqui Bate Coração Silvaniense"

LEI Nº 904, DE 27 DE JUNHO DE 1989

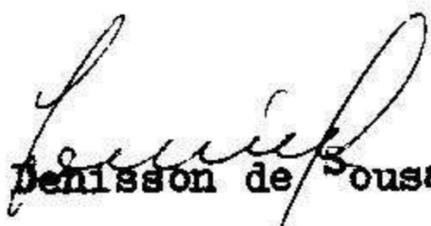
Dispõe sobre a denominação de Conjun
to Habitacional.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Es
tado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, san
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á CONJUNTO HABITACIONAL
LEONIDES COTRIM, o conjunto habitacional recentemente
construído ao lado do Loteamento Park Residencial An
chieta, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 27 de junho de 1989


José Denisson de Sousa

PREFEITO